



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 056/2023.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.ª para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do Sr. **AMÉRICO ANDRADE**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia **31/10/2023** apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de novembro de 2023.


ALOIR PIOL
Vereador

